



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.392.514/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO/MG**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.514/0001-03, com sede na Rua Marechal Rondon, nº 60, Centro, Cep: 36990-000, São José do Mantimento/MG, representado neste ato pela Prefeita, Sr^a. **ANDREIA TEIXEIRA NEVES GOMES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 040.140.136-77, RG nº MG-7.515.617, residente à Praça da Matriz, 52, Centro, S/N, São José do Mantimento/MG, no uso de sua atribuição, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado a **Empresa BROOKLIN PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.172.337/0001-01, localizada na Rua Joaquim Murtinho, 403, Loja 04, Centro, CEP 36950-000, Ipanema - MG, representada neste ato por sua sócia proprietária Sra. **MARIA DE LOURDES ROCHA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 023.798.617-57, documento de identidade MG-8.423.866, PC, MG, com domicílio / residência a CORREGO DO SUICO, número SN, bairro / distrito ZONA RURAL, município IPANEMA - MINAS GERAIS, CEP 36.950-000, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2025, Processo Administrativo nº 044/2025, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 013/2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto, a **contratação de empresa para prestação de serviços de produção e organização de eventos de pequeno, médio e grande porte, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumo, locação de estrutura (palco, som, iluminação, tendas, banheiros químicos, mobiliário, etc.) incluindo montagem e desmontagens, apoio logístico, e afins, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, e Outras, do Município de São José do Mantimento/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

2.1. O preço, especificações e quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preço e demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

Razão Social	CPF/CNPJ	Lote	Status	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
BROOKLIN PROMOCÕES LTDA	57172337000101	2	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE TENDA 03X03 COM FECHAMENTO TENDAS MEDINDO 04X04 COM COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA,	SERVIÇO	Serviço	100	350,1	35010



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				CONSTRUÍDA EM LONA PVC NA COR BRANCA, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 1 % 18, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS DO MESMO MATERIAL DA TENDA, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE, COM CALHA DE CHUVA – COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO INCLUSO.					
BROOKLIN PROMOCOES LTDA	57172337000101	2	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE TENDA 03X03 SEM FECHAMENTO – TENDAS MEDINDO 04X04, COM COBERTURA TIPO CHAPEU DE BRUXA, CONSTRUÍDA EM LONA PVC NA COR BRANCA, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE 1 % 18, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE – COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO INCLUSO.	SERVIÇO	Serviço	100	272,3	27230
BROOKLIN PROMOCOES LTDA	57172337000101	2	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE TENDA 05X05 COM FECHAMENTO – TENDAS MEDINDO 05X05 COM COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, CONSTRUÍDA EM LONA PVC NA COR BRANCA, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV, ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 1 % 18, COM FECHAMENTO NAS LATERAIS DO MESMO MATERIAL DA TENDA, COM LAUDO DE	SERVIÇO	Serviço	20	671,8	13436



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				INNCOMBUSTIBILIDADE, COM CALHA DE CHUVA – COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO INCLUSO.					
BROOKLIN PROMOCOES LTDA	57172337000101	2	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE TENDA 05X05 SEM FECHAMENTO – TENDAS MEDINDO 05X05, COM COBERTURA TIPO CHAPEU DE BRUXA, CONSTRUÍDA EM LONA PVC NA COR BRANCA, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV, ESTRUTURA METÁLICA EM TUDO DE 1 % 18, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE- COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO INCLUSO.	SERVIÇO	Serviço	40	517,7	20708
BROOKLIN PROMOCOES LTDA	57172337000101	2	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 SEM FECHAMENTO – TENDAS MEDINDO 10X10, COM COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E COBERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR, TIPO CHAPÉU PARA VENTILAÇÃO E EVASÃO DE AR QUENTE, COM ALTURA DE 3,50 M E SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS COM 15 CM DE LARGURA FIXADOS COM MÃOS	SERVIÇO	Serviço	20	2394,8	47896



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				FRANCESAS EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS, COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE. PODENDO SER SOLICITADO EXTENSOR DE A TÉ 2 M DE ALTURA, COM CALHA DE CHUVA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO INCLUSO.					
BROOKLIN PROMOCOES LTDA	57172337000101	3	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE PALCO 14X12 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE APROXIMADAMENTE 20 NA COR PRETA, ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE MILÍMETROS DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE 02 METROS, PE DIREITO DE NO MINIMO 05 METROS, COBERTURA EM BOXTRUSS DE DURO ALUMÍNIO, FORMA DE DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA DE VINIL AUTOEXTINGUÍVEL NA COR BRANCA, GRADIL DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E FUNDO COM FECHAMENTO EM SOMBRITE PRETO, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO. ÁREAS DE SERVIÇO TAMANHO	DIÁRIA	Serviço	10	7845,9	78459



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				4MX4M NO MESMO NÍVEL DO PALCO, COM 02 CAMARINS 4MX4M COM PISO, 01 ESCADA, HOUSE MIX PARA MESA PA (DIÁRIA). INCLUSO TODAS AS DESPESAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, TRANSPORTE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES.					
BROOKLIN PROMOCOES LTDA	57172337000101	3	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO PORTE 12X08M - PALCO EM ALUMÍNIO 12X08M TIPO Q30/P30 ESTRUTURA DE BOX FECHADO DE SOMBrites ECOMPENSADO NAVAL NAS LATERAIS, COBERTO COM LONA PRETA OU CORTINA PRETA ANTICHAMAS COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS REGULÁVEIS DE 2M DO CHÃO E PÉ DIREITO DO CHÃO DE 12M DE ALTURA GUARDA-CORPO COM CERCA DE PROTEÇÃO DE 1.20 METROS DE ALTURA NAS LATERAIS E FUNDO TODO EM ALUMÍNIO "OU AÇO GALVANIZADO ESCADA COM CORRIMÃO EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO DEGRAUS ANTIDERRAPANTES PLATAFORMAS EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO DEGRAUS ANTIDERRAPANTES PLATAFORMAS EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM COM	DIÁRIA	Serviço	10	5955,9	59559



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				ACABAMENTO SEM CANTONEIRAS GALVANIZADAS: - 01 HOUSE MIX MEDINDO 4X4M COM 01 ANDAR:- 02 TORRES DE FLY EM ALUMÍNIO TIPO Q30/P30 COM SLIVE BOX – COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO INCLUSO, PODENDO ATENDER COMO TORRE DE DELAY.					
BROOKLIN PROMOC ES LTDA	57172337000 101	3	HOMOLOGADO	"LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE 08X06M – PALCO EM ALUMÍNIO 08X06M TIPO Q30/P30 ESTRUTURA DE BOX FECHADO DE SOMBrites COMPENSADO NAVAL NAS LATERAIS, COBERTO COM LONA PRETA OU CORTINA PRETA ANTICHAMAS COM PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM CINTADO COM PÉS REGULÁVEIS 02M DO CHÃO E 6M DE PÉ DIREITO COM GUARDA-CORPO COM CERCA DE PROTEÇÃO DE 1.20 METROS DE ALTURA NAS LATERAIS E FUNDO TODO EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO ESCADA COM CORRIMÃO EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO DE GRAUS ANTIDERRAPANTES PLAT AFORMAS EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO DE GRAUS ANTIDERRAPANTES PLATAFORMA SEM COMPENSADO NAVAL DE 20MM COM —	DIÁRIA	Serviço	8	5984,4	47875 ,2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				ACABAMENTOS EM CANTONEIRAS GALVANIZADAS.- 01 ESCADA COM PISO ANTIDERRAPANTE E SISTEMA DE ATERRAMENTO BILATERAL COMFECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO. – COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO INCLUSO.					
BROOKLIN PROMOCOES LTDA	57172337000101	3	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO BACKSTAGE MEDINDO 10M X 06M COM ESTRUTURA DE Q30, PISO 1,50 A 1,80 DE ALTURA COM UMA ESCADA DE ACESSO, FECHAMENTO EM TODA LATERAL E FUNDO COM GRADE E LONA ANTICHAMAS.	DIÁRIA	Serviço	8	5971,7	47773,6
BROOKLIN PROMOCOES LTDA	57172337000101	3	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE SEPARADOR DE PUBLICO METRO LINEAR - GRADE DE CONTENÇÃO DE PUBLICO COM 1,20M DE ALTURA X 2,00M DE COMPRIMENTO, 3,5 CM DE LARGURA COM BOA SUSTENTAÇÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MONTADOS COM TUBOS DE NO MÍNIMO DE 20 MM DE ESPESSURA E GALVANIZADO BARRA PERIFÉRICA EM TUBO 1 1/2, DIVISÓRIAS EM TUBO NA CHAPA 18 OU FERRO LISO COM ESPAÇOS NO MÍNIMO DE 15 EM 15 CM - A SEREM ENTREGUES, INSTALADOS E RECOLHIDOS NO LOCAL DO EVENTO.	SERVIÇO	Serviço	400	69,5	27800
BROOKLIN	57172337000	3	HOMOLO	LOCAÇÃO DE	SERVIÇO	Serviç	400	68,2	27280



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

PROMOCOES LTDA	101		GADO	FECHAMENTO METRO LINEAR - FECHAMENTO EM METALON OU COMPENSADO NAVAL 20 MM, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E NO MÍNIMO 220 M DE ALTURA; PARA CERCAMENTO DE RESTRIÇÃO DE PÚBLICO - A SEREM ENTREGUES, INSTALADOS E RECOLHIDOS NO LOCAL DO EVENTO.		o			
BROOKLIN PROMOCOES LTDA	57172337000101	3	HOMOLOGADO	DIÁRIA DE LOCAÇÃO DE Q30 METRO LINEAR - Q30 COM MEDIDAS DE 0,5M IM 2M 3 E 4 METROS LINEAR LINHA PESADA COM ESPESSURA MINIMA DE 2MM JÁ INCLUIDO CUBOS, PAU DE CARGA, BASE E SLIVE, PARAFUSOS. A SEREM ENTREGUES, INSTALADOS E RECOLHIDOS NO LOCAL DO EVENTO.	METRO LINEAR	Serviço	300	109,5	32850
BROOKLIN PROMOCOES LTDA	57172337000101	3	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE BACK DROOP EM Q30 MEDINDO 3X2: COM PARAFUSOS, CUBO, CINTAS E SAPATAS.	DIÁRIA	Serviço	8	1486,5	11892
BROOKLIN PROMOCOES LTDA	57172337000101	3	HOMOLOGADO	DIÁRIA DE LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS - PLATAFORMAS MODULÁVEIS PARA MONTAGEM DE PALCO/PLATEIA MULTICONFIGURAÇÃO, DIMENSÕES: 2X1 METROS / CONSTRUÇÃO: SISTEMA DE ALTA RESISTÊNCIA /TAMPO: COMPENSADO NAVAL (MADEIRA TRATADA) / ALTURA AJUSTÁVEL: FECHADA 15CM, ATÉ 1 METROS	DIÁRIA	Serviço	100	260,4	26040



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				CADA 20CM / CARGA MÁXIMA DISTRIBUÍDA (ESTÁTICA): 1500KG (750KG/M². TODAS AS PLATAFORMAS DEVEM VIR COM SUPORTE ADAPTADOR PARA GUARDA-CORPO EM TODOS OS 04 LADOS. A SEREM ENTREGUES, INSTALADOS E RECOLHIDOS NO LOCAL DO EVENTO.					
BROOKLIN PROMOCOES LTDA	57172337000101	3	HOMOLOGADO	DIÁRIA LOCAÇÃO DE CAMARIM MÓVEL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 11,50 POR 2,50, ALTURA 2,80 INTERNO, 2 UNIDADES (DOIS CAMARINS), CONTEÚDO: 4 PORTAS DE ACESSO, UMA PORTA DE CIRCULAÇÃO, DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 2 RELÓGIOS DIGITAIS, 2 SOFÁS GRANDES, ILUMINAÇÃO DE LED, CAFETEIRA, FORNO MICROONDAS, 2 GELADEIRAS MÉDIAS, EXTINTORES, BANHEIRO COM VASO SANITÁRIO E PIA, DEPÓSITO D'ÁGUA/ VESTIÁRIO/ CAFETEIRA / FOGÃO ELÉTRICO/ LIXEIRAS INTERNA/ TV / 2 ARMÁRIOS/ 2 MESAS / 6 CADEIRAS.	DIÁRIA	Serviço	12	4097,6	49171,2
BROOKLIN PROMOCOES LTDA	57172337000101	4	HOMOLOGADO	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO - EVENTOS DE GRANDE PORTE - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE 20 – MOVING HEAD 1- MESA DE LUZ DIGITAL 04 SAÍDAS DMX INDIVIDUAIS COM 2048 CANAIS E 299 CENAS	DIÁRIA	Serviço	8	5954,5	47636



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				ATUALIZADOS SOTWARE 2010 20- MOVING LED RGBW 12 -PAR LED 3WATS TRI LED 12-PAR 64 FOCO 5 COM GELATINAS 04 REFLETOR MINI BRUT 6 LÂMPADAS 002 – VENTILADOR 02- MAQUINA DE FUMAÇA 3000 04 STROBO 3000 02-RACK DIMER 12 CANAIS 02-RACK DIJUNTOR 12 CANAIS 04- ELLIPSOIDAL 02- CANHAO — SEGUIDOR 04 - SPLINTER 1 ENTRADA 2 SAÍDAS OBS.: É NECESSÁRIA UMA SÉRIE DE EQUIPAMENTOS PARA ACOMPANHAR E COMPLEMENTAS OS DEMAIS CITADOS ACIMA. (COMO CABOS CONECTORES É OUTROS, CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS.					
BROOKLIN PROMOCO ES LTDA	57172337000 101	4	HOMOLO GADO	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE - 1 MESA DE LUZ DIGITAL COM 1024 CANAIS DMX COM 4 SAÍDAS INDIVIDUAIS ECAPACIDADE DE GRAVAR 299 CENAS;- 08 BEAM 5R;- 04 ATOMIC 3000;- 02 MINI BRUTT C/ 06 LÂMPADAS CADA;- 16 PAR LED 5W RGBW;- 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX COM FAN ABASTECIDAS;- 02 VENTILADORES/48 CANAIS DIMMER;- 01 GRID EM Q30 COM 3 LINHAS DE TRELIÇAS MONTADO DE ACORDO COM O MAPA DEPALCO;- CONEXÕES PLUGS TOMADAS E	DIÁRIA	Serviç o	8	4594,6	36756 ,8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS É COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO INCLUSO, PODENDO SER USADA EM PORTAL DE ENTRADA E COMPLEMENTAÇÕES.					
BROOKLIN PROMOCÕES LTDA	57172337000101	4	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - 01 MESA DE LUZ DIGITAL COM 24 CANAIS DMX; - 04 BEAM 5R;- 12 PAR LED 5W RGBW;- 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX COM FAN ABASTECIDA;- CONEXÕES PLUGS TOMADAS E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS – COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO INCLUSO.	DIÁRIA	Serviço	8	2222	17776
BROOKLIN PROMOCÕES LTDA	57172337000101	4	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MICRO - 12 MOVIE HEAD 05 R: 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX: 01 MESA DE LUZ DIGITAL COM 1024 CANAIS DMX COM 4 SAÍDAS INDIVIDUAIS ECAPACIDADE DE GRAVAR 299 CENAS – COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO INCLUSO.	DIÁRIA	Serviço	8	1341,4	10731,2
BROOKLIN PROMOCÕES LTDA	57172337000101	5	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE – SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE. ESPECIFICAÇÃO: CONSOLE DIGITAL	DIÁRIA	Serviço	8	6741,7	53933,6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				PROGRAMÁVEL COM 48 CANAIS E 24 AUXILIARES VCA 02 PROCESSADOR DIGITAL GERENCIADOR DE SISTEMA COM 4 IN E 8 OUT 01 PROCESSADOR DIGITAL GERENCIADOR DE SISTEMA COM 3 IN E 6 OUT 01 MULTI CABO COM 56 VIAS BALANCEADAS 02 CAIXAS SB 850 (2X 18 POL) 24 CAIXAS 3 VIAS LINEARRAY 3000 WATTS (CADA CAIXA CONTENDO 02 FALANTES DE 12POL, 2 FALANTES DE 10POL E 2 DRIVE DE 2POL). 24 CAIXAS 1 VIA SUBGRAVE 1200 WATTS X18POL). 06 AMPLIFICADOR SUB GRAVE 5500 WATTS 06 AMPLIFICADORES GRAVE 3500 WATTS 06 AMPLIFICADOR MÉDIO GRAVE 3000 WATTS 06 AMPLIFICADORES MÉDIO AGUDO 1200 WATTS 04 AMPLIFICADORES PARA SISTEMA DE DELAY. 01 BACK LINE - CONSOLE DIGITAL PROGRAMÁVEL COM 48 CANAIS DE ENTRADA E 32 SAÍDAS AUXILIARES 01 EQUALIZADOR GRÁFICO STÉREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR STÉREO 03 PROCESSADORES DIGITAL GERENCIADOR DE SISTEMA COM 4 IN E 8 OUT 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE 4 PONTOS 01 SISTEMA CUE, 01 SISTEMA DE RETORNO P/ BATERIA SUBGRAVE 800 WATTS 01 CAIXA COM 2 FALANTES DE ISPOL E 1 DRIVE. 06				
--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				AMPLIFICADORES 3000 WATTS 04 AMPLIFICADORES 2500 WATTS 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA VALVULADOS COM 4 FALANTES DE 10POL 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12POL 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM 1 FALANTES DE 12POL 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO - 4X10 - 1X15 01 BATERIA ACÚSTICA 15 DIRECT BOX PASSIVO 08 DIRECT BOX ATIVO 10 PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO 12 CAIXAS DE MONITOR COM 2 FALANTES DE 12 COM 600 WATTS 04 CAIXAS DE 3 VIAS HI TOP 800 WATTS-SIDE. 04 CAIXAS SUB GRAVE 1200 WATTS - SIDE 1 SISTEMA DE DELAY 8 CAIXAS COM 3 VIAS HI TOP DE 800 WATTS. 20 MICROFONES COM FIO PARA VOZ 10 MICROFONES COM FIO INSTRUMENTAL 02 MICROFONES COM FO - GUITARRA E VIOLÃO 02 MICROFONES SEM FIO COM 99 FREQUÊNCIA UHF 03 MICROFONES COM FIO PARA BUMBO — BATERIA 08 MICROFONES COM FIO PARA CAPTAÇÃO DE BATERIA. 04 MICROFONES COM FIO CONDENSADORES PARA BATERIA 04 MICROFONES COM FIO PARA CAPTAÇÃO DE PERCUSSÃO. 08 MICROFONES COM FIO					
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				OVER HALL - HI WAT 01 KIT MICROFONES PARA BACTERIA 20 GARRAS 30 PEDESTAIS 01 CABEAMENTO COMPLETO PARA TODO.					
BROOKLIN PROMOCO ES LTDA	57172337000 101	5	HOMOLO GADO	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - PARA ATENDER ASNECESSIDADES EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS COMO BANDAS E APRESENTAÇÕES CULTURAIS/PODENDO TAMBÉM ATENDER COMO TORRE DE DELAY. DESCRIÇÃO: SISTEMA PA. 08-CAIXAS LINE ARRAI GRAVE /MÉDIO /AGUDO (3 VIAS) COM POTÊNCIA DE 1.750 RMS (UNIDADE), CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 8 400 RMS E DOIS DRIVES DE 2150RMS. 08-CAIXAS DE SUB GRAVE COM 16 ALTO FALANTES DE 18 /800 RMS (POR FALANTE) 01-CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, 8 AUXILIARES (GATE, COMPRESSOR, EFEITOS E EQUALIZADORES) INCLUSOS NAMESA DIGITAL COM SOFTWARE ATUALIZADO. 01- PROCESSADOR DE FREQUÊNCIAS (DOZE VIAS). 01EQUALIZADOR GRÁFICO 31 BANDAS STEREO. 01 SISTEMA MULTI CABOS COM 36 VIAS COM 50 METROS DE COMPRIMENTO COM SPLITE. 02- AMPLIFICADORES COM 14.000 RMS DE	DIÁRIA	Serviç o	8	3658,1	29264 ,8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				POTÊNCIA SUB GRAVE. 02 AMPLIFICADORES COM 8.000 RMS DE POTÊNCIA MÉDIO GRAVE. 01- AMPLIFICADORES COM 2.800 RMS DE POTÊNCIA ALTA SISTEMA DE PALCO: 01 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, 8 AUXILIARES (GATE, COMPRESSOR, EFEITOS EQUALIZADORES) - INCLUSOS NA MESA DIGITAL. COM SOFTWARE ATUALIZADO. 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIAS (DOZE VIAS), 03 - EQUALIZADORES GRÁFICOS 31 BANDAS / 12 CANAIS. 01 sistemas DE FONES COM 8 VIAS / COM FONES, 02 SISTEMA DE SIDE L E R(4 VIAS) - DUAS CAIXAS DE SUB GRAVES COM 4 ALTO FALANTES DE 18 S800RMS E 4 CAIXAS LINEARRAY GRAVE/MÉDIO/AGUDO (3 VIAS) COM POTENCIA DE 1750 RMS., 06- MONITORES COM DOIS ALTO FALANTES DE 12 400 RMS, MAIS DRIVE SM400. 01- AMPLIFICADOR DE GUITARRA COM DOIS ALTO FALANTES DE 12 250 RMS 01- AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO - COM 04 ALTO FALANTES DE 10 250RMS E 01 ALTO FALANTE DE 15400RMS., 04 PRATICÁVEIS TELESCÓPICO 2XIM X 0.40, 02 MICROFONES SEM FIO - PROFISSIONAL				
--	--	--	--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				UHF MULTIFREQUÊNCIA, 10- MICROFONES COM FIO P/VOZ SM58, 10- MICROFONES COM FIO P/ INSTRUMENTOS SM57, 10-GARRAS PARA MICROFONES, 10- PEDESTAIS PARA MICROFONES TIPO GIRAFÁ 5-DIRECT BOX ATIVO., 5-DIRECT BOX PASSIVO; 02- AMPLIFICADOR COM 6000 RMS DE POTENCIA SUB SIDE, 02- AMPLIFICADOR COM 5000 RMS DE POTENCIA. MÉDIO GRAVE, 02- AMPLIFICADOR COM 3000 RMS DE POTENCIA MÉDIO ALTA 01- SISTEMA ELÉTRICO STECK COM 50 METROS DE CABOS. OBS.: SERÁ NECESSÁRIO UMA SÉRIE DE EQUIPAMENTOS PARA ACOMPANHAR E COMPLEMENTAR OS DEMAIS CITADOS ACIMA, COMO CABOS CONECTORES E OUTROS. CONFORME RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS.					
BROOKLIN PROMOCOES LTDA	57172337000101	5	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 01 CONSOLE DIGITAL COM NO MÍNIMO 16 CANAIS E 08 CANAIS AUXILIARES;- 02 MICROFONES SEM FIO (COM BATERIA);- 04 MICROFONES COM FIO (COM BATERIA); 04 PEDESTAIS ARTICULADOS PARA MICROFONE GRANDE; 04 DIRECTS BOX PASSIVOS COM CHAVE ON/OFF ANTI RUÍDO;- 01	DIÁRIA	Serviço	6	2208,1	13248,6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				NOTEBOOK COM ENTRADA PARA CD;- 04 CAIXAS DE SOM COM 02 VIAS E COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO DE 500W CADA;- 01 AMPLIFICADOR STEREO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO DE 3000W RMS (QUANDO AS CAIXAS DE SOM FOREM PASSIVAS);- 02 RÉGUAS DE AC 120V 60HZ ESTABILIZADOS E COM ATERRAMENTO;- TODA A FIAÇÃO NECESSÁRIA E ACESSÓRIOS COMO: CABOS, CONEXÕES, PLUGS, TOMADAS E OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS;- APRESENTAR TODAS AS ARTS E LICENÇAS NECESSÁRIAS. > COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO INCLUSO.					
BROOKLIN PROMOCOES LTDA	57172337000101	5	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE - 01 MESA DE SOM DE 08 CANAIS COM ENTRADAS XLR E EQUALIZADORES DE TRÊS VIAS COMUM PARAMÉTRICO; - 02 CAIXAS DE SOM ATIVAS DE 500W RMS COM REPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 18KHZ, COM TRIPÉ; - 02 MICROFONES SEM FIO DE BOA QUALIDADE; - 02 MICROFONES COM FIO DE BOA QUALIDADE; - CABOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO, -	DIÁRIA	Serviço	6	1302	7812



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				TÉCNICO CAPACITADO. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO INCLUSO.					
BROOKLIN PROMOCOES LTDA	57172337000101	5	HOMOLOGADO	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE SOM PROFISSIONAL, PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO, COM 01 (UM) AJUDANTE.	DIÁRIA	Serviço	10	864,1	8641
BROOKLIN PROMOCOES LTDA	57172337000101	6	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3 INDOOR - PAINEL DE LED P4 INDOOR RBG FULL HD, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO Q30 E INSTALAÇÃO, USO DIÁRIO POR 24 HORAS - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DO EVENTO INCLUSO M2.	M²	Serviço	300	231,8	69540
BROOKLIN PROMOCOES LTDA	57172337000101	6	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3 OUTDOOR: LOCAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO: PAINEL DE LED SLIM P3-OUTDOOR COM TAMANHO DE 95 CM X 95 CM (COM ESTRUTURA COMPLETA PARA COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DO MESMO COMO: P8 E CABOS NO MÍNIMO DE 100MTS ENTRE OUTROS SUA ALTURA DE FIXAÇÃO PODE VARIAR ENTRE IM A 3M DE ALTURA (LINHA DA BASE DO PAINEL) - COM CÂMERA FULL D PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA. OBS: A EMPRESA DEVERÁ CONTER DE NO MÍNIMO DE 02 (DOIS) PAINÉIS 4X3 PARA	M²	Serviço	100	253,6	25360



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				ATENDIMENTO SIMULTÂNEO NO MESMO LOCAL OU EM LOCAIS DISTINTOS. INCLUI A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM CUSTOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MÃO DE OBRA, PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA OPERAR, DESMONTAR.					
BROOKLIN PROMOCO ES LTDA	57172337000 101	7	HOMOLO GADO	PRODUÇÃO DE EVENTO DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE COMPOSTA NO MÍNIMO DE 001 PRODUTOR PROFISSIONAL, 01 ASSISTENTES, TODOS COM EXPERIÊNCIA EM PRODUÇÃO E LOGÍSTICA DE EVENTOS.	DIÁRIA	Serviç o	10	2404	24040
BROOKLIN PROMOCO ES LTDA	57172337000 101	7	HOMOLO GADO	PRODUÇÃO DE EVENTO DE GRANDE PORTE COMPREENDENDO, EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS TAREFAS NA RELATIVAS À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, ACOMPANHAMENTO DA MONTAGEM DO ESPAÇO ONDE ACONTECERÁ O EVENTO, SUPERVISÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS, ASSISTÊNCIA E DISPONIBILIDADE DURANTE TODO O EVENTO, MANUTENÇÃO DO CAMARINS COM AS SEGUINTE ITENS: CAMARINS: • 350 UNIDADES DE ÁGUA (NA PASSAGEM DE SOM BANDAS, SEGURANÇAS, BRIGADISTAS, PRODUÇÃO,	DIÁRIA	Serviç o	8	10436, 75	83494



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				CARREGADORES, TÉCNICOS DE SOM, AUTORIDADES, CAMARINS E PALCO E CORRIDA DE RUA) • 250 REFRIGERANTES LATA (BANDAS, SEGURANÇAS, BRIGADISTAS, PRODUÇÃO, CARREGADORES, AUTORIDADES, CAMARINS E PALCO) • 24 ENERGÉTICOS RED BULL • 15 CAIXAS GRANDE DE SUCO • 6 GARRAFAS TÉRMICAS DE CAFÉ (AÇÚCAR E ADOÇANTE.) • 10 GATORADE (SABORES SORTIDO E GELADO) • 5 LITROS DE ÁGUA DE COCO • 08 BALDES DE GELO EM CUBO (FILTRADO) • BANDEJA COM 100 SALGADOS ASSADOS • 4 PIZZAS FAMÍLIA SABORES VARIADOS • 03 BOLOS SABORES DIVERSOS • 01 CESTAS DE FRUTAS DA ESTAÇÃO (UVA, MAÇÃ, BANANA, MORANGO) • 40 CADEIRAS • 12 MESAS • 30 TOALHAS DE ROSTO BRANCA • COPO PLÁSTICO • GUARDANAPOS, • CANUDOS E COPO ACRÍLICOS • CESTO DE LIXO SERVIÇOS: • SERVIÇO DE 15 CARREGADORES PARA MONTAGEM E DESMONTAGENS. • SERVIÇO DE VANS PARA TRANSLADO TERRESTRE DOS ARTISTAS, BANDA E PRODUÇÃO. • SERVIÇO GERAIS PARA LIMPEZA DE BANHEIROS E CAMARINS.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				HOSPEDAGENS: • 04 QUARTOS SUÍTE • 04 QUARTOS SINGLE • 10 QUARTOS DUPLO • 06 QUARTOS TRIPLO • SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA 50 PESSOAS (BANDAS E CANTORES) DECORAÇÃO DOS CAMARINS: • 08 CORTINAS 4MX3M, • MÓVEIS (02 SOFÁS DE 2 LUGARES, • 20 CADEIRAS DE FERRO COM ALMOFADA, • 32 M2 DE CARPETE; • 32M2 DE REBAIXAMENTO DE TETO EM TECIDO, • 02 FREEZER / CAIXAS TÉRMICAS DE 200 LITROS, • 2 ARARAS, • 02 ESPELHOS DE CORPO INTEIRO, • 02 LIXEIRAS DE 50 LITROS.					
BROOKLIN PROMOCO ES LTDA	57172337000 101	7	HOMOLO GADO	CARRO EXECUTIVO SUV LUXO PARA 12 HORAS POR DIA CADA, SEM MOTORISTA, FICANDO A DISPOSIÇÃO COM ATÉ 300 KM RODADOS, INCLUSO TODAS AS ESPESAS COM TRANSPORTE.	DIÁRIA	Serviç o	10	1136,6	11366
BROOKLIN PROMOCO ES LTDA	57172337000 101	8	HOMOLO GADO	PROJETOS DE PÂNICO E INCÊNDIO DE PEQUENO PORTE DE 1.000 A 2.500 PESSOAS DE PÚBLICO, COM TODOS AS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS (EXTINTORES, PLACAS DE INDICAÇÃO), PROTOCOLADO E APROVADO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA, INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE,	SERVIÇO	Serviç o	4	2958,1	11832 ,4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.					
BROOKLIN PROMOCOS LTDA	57172337000101	8	HOMOLOGADO	PROJETOS DE PÂNICO E INCÊNDIO DE MÉDIO PORTE PARA 2.501 A 10.000 PESSOAS DE PÚBLICO, COM TODOS AS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS (EXTINTORES, PLACAS DE INDICAÇÃO), PROTOCOLADO E APROVADO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA, INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	SERVIÇO	Serviço	4	4737,25	18949
BROOKLIN PROMOCOS LTDA	57172337000101	8	HOMOLOGADO	PROJETOS DE PÂNICO E INCÊNDIO DE GRANDE PORTE ACIMA 10.001 PESSOAS DE PÚBLICO, COM TODOS AS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS (EXTINTORES, PLACAS DE INDICAÇÃO), PROTOCOLADO E APROVADO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA, INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	SERVIÇO	Serviço	4	3022,4	12089,6
BROOKLIN PROMOCOS LTDA	57172337000101	8	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE KIT COM 08 UNIDADES: EXTINTORES, PLACAS, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CABEAMENTOS UNIDADES INSTALADAS NOS LOCAIS	DIÁRIA	Serviço	10	1602,9	16029



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

				DEMARCADOS NO PROJETO APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS.					
BROOKLIN PROMOCOS LTDA	57172337000101	9	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE 1 (UM) GERADOR MÓVEL: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 95 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIOSO, PARA USO EM SHOWS, E ABASTECIMENTO.	DIÁRIA	Serviço	10	1646,24	16462,4
BROOKLIN PROMOCOS LTDA	57172337000101	9	HOMOLOGADO	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ABASTECIDO. 1 GERADOR 180 KVA CABINADO, SILENCIADO, DIESEL, TRIFÁSICO. CABINADO, SILENCIADO, DIESEL, TRIFÁSICOS. 4 PERNAS 25 METROS DE CABO 90 MIM POR MÁQUINA. CONEXÕES E CAIXAS DE PASSAGENS SISTEMA DE REVERSÃO, MÓVEL, CHAVE REVERSORA, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO, INCLUSO TRANSPORTE E DIESEL, TÉCNICO NO LOCAL DURANTE EVENTO. FRANQUIA 14 HORAS DE USO DIÁRIO.	DIÁRIA	Serviço	24	2434,9	58437,6

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.126.380,00

2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos participantes e usuários do Registro de Preços:

➤ Secretaria Municipal de Cultura.



CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.2. Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, os denominados “caronas”, mediante prévia consulta ao Município, desde que devidamente comprovada à vantagem, e ainda de acordo com as regulamentações do Decreto nº 013/2025.

3.2. A adesão à Ata de Registro de Preços deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto ao órgão ou à entidade gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

3.3. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços.

3.5. As aquisições a que se refere o item anterior não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VEDAÇÃO AO ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.392.514/0001-03

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.392.514/0001-03

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou às entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares vigentes.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 098/2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.392.514/0001-03

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos Decreto Municipal nº 098/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANCÕES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 9 e 10, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foi assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

São José do Mantimento/MG, 30 de Maio de 2025.

ANDREIA TEIXEIRA NEVES GOMES

Prefeita Municipal
Órgão Gerenciador

BROOKLIN PROMOÇÕES LTDA

MARIA DE LOURDES ROCHA

57.172.337/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.392.514/0001-03

Testemunhas:

1) Ass: _____ 2) Ass: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____